



Decreto nº 2.898, de 27 de maio de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.722, de 27 de maio de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.306.602,10 (sete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e dois reais e dez centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 7.306.602,10.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de financiamento do Programa Pró-Transporte conforme contrato com a CEF nº 0399.646-29/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos